



PORTARIA FF nº 38 / 2014

Assunto: Dispõe sobre a renovação do Conselho Consultivo da Estação Ecológica Itaberá e sua composição para o mandato 2014-2015, e dá providências correlatas.

Data de Emissão: 24 / 02 /2014

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que versa sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, em especial o disposto no § 4º do art. 20, e seu regulamento estabelecido pelo Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

Considerando as diretrizes estabelecidas para os Conselhos Gestores, conforme Capítulo V, Art. 17º, § 3º do referido Decreto Federal nº 4.340/2002 que dispõe sobre a representatividade dos órgãos públicos e da sociedade civil nos Conselhos que deve ser, sempre que possível, paritária;

Considerando o Decreto Estadual nº 49.672, de 06 de junho de 2005 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Consultivos das Unidades de Conservação de Proteção Integral no Estado de São Paulo, define sua composição e as diretrizes para seu funcionamento e dá providências correlatas;

Considerando o Decreto nº 26.890, de 12 de março de 1987, que criou a Estação Ecológica de Itaberá;

Considerando as disposições contidas na ata de reunião do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Itaberá, realizada em 04 de julho de 2013, que dispôs sobre a eleição e renovação dos membros que integram a diretoria da referida Unidade de Conservação, conforme registros constantes dos autos do processo FF nº 921/2013;

RESOLVE:



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Art. 1º - Designar os membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Itaberá para o mandato compreendido entre março de 2014 a março de 2016, conforme abaixo nomeados:

FUNDAÇÃO FLORESTAL

NOME	RG	CPF
Titular: DIEGO RODRIGO FERRAZ	45.590.508-3	356.791.998-90
Suplente: JUAREZ FERREIRA	14.929.764	931.344.108-00

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

NOME	RG	CPF
AMIGOS ASSOCIADOS DE ITABERÁ CNPJ: 07.479.758/0001-01		
Titular: LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA	4.129.922	193.339.358-00
Suplente: JOAQUIM BENEDITO JARDIM	15.498.339	054.689.468-05
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITABERÁ CNPJ: 50.825.363/0001-34		
Titular: JOSÉ MARIANO DE OLIVEIRA	25.986.430-4	166.116.988-09
Suplente: APARECIDO VALDECIR DO COUTO	17.580.085	072.735.278-40
LAR SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ: 49.540.784/0001-30		
Titular: JOSÉ MARIA MACHADO	7.292.078	748.987.878-00
Suplente: RENATA MARIA DOS SANTOS	34.889.940-3	302.504.538-86



ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ: 60.124.039/0001-42 Titular: SELMA MARIA DE FREITAS Suplente: CÉLIA APARECIDA DE FREITAS	27.373.830-3 18.781.674	252.220.458-03 144.166.998-16
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ITABERÁ CNPJ: 04.380.037/0001-43 Titular: JOÃO ANTÔNIO FAÇARELI Suplente: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA	5.699.761 18.781.666	158.987.178-20 111.703.218-36
INSTITUTO CÍLIOS DA TERRA CNPJ: 03.618.382.0001-00 Titular: FÁBIO LEONARDO TOMAS Suplente: RAFAEL LEONARD CAMPOLIM MORAES	20.895.954 20.155.212-7	123.063.698-60 099.173.128-03

MEMBROS REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

NOME	RG	CPF
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ - SP Titular: MARIA CONCEIÇÃO SOUZA GARCIA Suplente: GILBERTO GONÇALO CRISTIANO LIMA	21.650.791 25.812.871-9	136.776.338-00 169.868.058-96
POLÍCIA AMBIENTAL DE ITAPEVA Titular: SUB. TEN. PM. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA Suplente: SD. PM. JOSÉ CARLOS DE SOUZA	13.643.442 20.690.615	087.024.168-08 081.816.228-71
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITABERÁ Titular: VALTER RODRIGUES DOS SANTOS Suplente; NILSON DOMINGOS DE OLIVEIRA	43.276.165-2 6.720.813	364.097.868-40 749.000.998-72



FUNDAÇÃO FLORESTAL

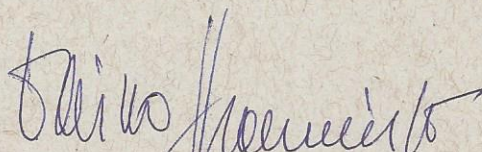
INSTITUTO FLORESTAL		
Titular: ANANIAS DE ALMEIDA SARAIVA PONTINHA	4.758.039	679.001.438-15
Suplente: PEDRO DONIZETE RUIVO	18.446.488	072.764.318-51
CATI – NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE MUDAS DE ITABERÁ		
Titular: EMMANUEL AFONSO SOUZA MORAES	16.342.205	057.302.978-40
Suplente: JOSÉ UMBELINO SOBRINHO	4.285.515	445.703.258-15

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público, de acordo com o que estabelece o § 5º do artigo 17 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002.

Art. 3º - Em conformidade ao caput do artigo 17 do dispositivo legal acima mencionado, o presente Conselho será presidido pelo responsável pelo expediente da Estação Ecológica de Itaberá, Diego Rodrigo Ferraz, devidamente designado pela Instituição através da Portaria FF nº 054, de 01 de junho de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Diretoria Executiva, em 24 de fevereiro de 2014.


OLAVO REINO FRANCISCO
Diretor Executivo